

Retrospectiva: 7ªCCR atuou para assegurar investigação criminal pelo Ministério Público

Publicado em: 26/01/2016

Medidas visaram ao aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial e do sistema prisional



A Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ªCCR) encerrou 2015 colhendo conquistas do trabalho desenvolvido ao longo do ano, marcado pela atuação para garantir a prerrogativa da investigação criminal pelo Ministério Público Federal (MPF). Do seu encontro nacional, resultou uma carta à sociedade sobre a atuação do colegiado, bem como com medidas para aprimorar o controle externo da atividade policial e o sistema prisional, este último uma das prioridades da gestão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

"Controle externo e sistema prisional são áreas interligadas sob a ótica da segurança pública, por isso a atuação nesses campos merece uma abordagem profunda e sensível", destacou o coordenador da 7ªCCR, subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia. Em 2015, a unidade julgou 1.098 processos e a tendência é de aumento desta demanda reprimida da atuação do

MPF no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.

Contrária ao projeto de lei que coloca em risco a investigação criminal pelo Ministério Público, a 7ªCCR elaborou nota técnica para esclarecer aspectos polêmicos do Projeto de Lei nº 6.493/2009, que confere à Polícia Federal prerrogativas inconstitucionais, como o monopólio da investigação criminal no âmbito da União.

O colegiado também produziu nota técnica sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 412/2009, que altera a organização da Polícia Federal, concedendo a ela autonomia e independência, nos moldes do que a Constituição prevê para os poderes públicos e para o Ministério Público. Para a Câmara, a mudança autoriza "poderes exacerbados a um braço armado do Estado, com previsíveis consequências nefastas ao próprio Estado Democrático de Direito e aos direitos fundamentais dos cidadãos".

Encontro Nacional - Em outubro, a 7ª CCR aprovou, em seu II Encontro Nacional, uma carta aberta à sociedade com conclusões firmadas a partir das discussões sobre o papel do MPF no sistema prisional e no controle externo da atividade policial. O documento destacou a necessidade de que a investigação criminal esteja voltada à coleta de informações que o Ministério Público considera necessárias para a decisão de ajuizamento ou não da ação penal, assim como o papel essencial do órgão como coordenador da investigação criminal, quando não a realizar diretamente.

Durante os dias de encontro - que contou com a participação de membros do Ministério Público, parlamentares e representantes de outros órgãos - foram debatidos temas prioritários na agenda, como persecução criminal e audiências de custódia. Além disso, os grupos de trabalho em andamento na 7ª Câmara apresentaram relatos sobre os temas: investigações policiais não comunicadas ao MPF, execução penal, presos indígenas e violência policial, e sistema penitenciário federal. As reuniões tiveram ampla cobertura, com repercussão nas redes sociais.

No encontro, os participantes ainda puderam conhecer os avanços alcançados na análise de inquéritos a partir dos dados extraídos da Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais (Fipol), em funcionamento desde maio de 2014.

Fipol - Vencedora da categoria "Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional" do Prêmio CNMP 2015, a Fipol fornece mecanismo e metodologia eficientes de inspeção e análise individual de inquéritos policiais. O objetivo é produzir dados confiáveis para o exercício do controle externo.

A ferramenta está disponível a todos os órgãos criminais do Ministério Público Federal e, até outubro, permitiu a avaliação de mais de 22 mil inquéritos, que repercutiram em 137 mil diligências registradas e 72 mil prorrogações.

Os números foram concluídos após encerramento da 3ª Inspeção Anual Sincronizada de Controle Externo, realizada em setembro. Esses dados auxiliam na análise de inquéritos e no exercício do controle externo da atividade policial, contribuindo para evitar a prescrição para propositura de ação penal e a impunidade dos infratores.

Outros destaques - Em junho, a 7ª Câmara defendeu a legalidade de cooperação técnica entre o MPF e a Polícia Rodoviária Federal para lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência nos casos de infrações de menor potencial ofensivo. Entre os argumentos apresentados por Mario Bonsaglia está a dimensão continental do país, que exige maior abertura para que outras instituições policiais façam os termos e os boletins de ocorrência.

Finalizando o ano de intenso trabalho, o coordenador do colegiado reuniu-se com o presidente da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, conselheiro Antonio Pereira Duarte, para apresentar sugestões de aperfeiçoamento das inspeções de controle externo nas unidades policiais. Na reunião, Bonsaglia entregou sugestões de aprimoramento dos formulários de inspeção nas unidades de Polícia Federal e também proposta de redução da periodicidade das inspeções ordinárias de semestral para anual.

Acompanhe [aqui](#) a retrospectiva 2015 das áreas do MPF.

registrado em: [Grupo de Trabalho](#) , [7CCR](#) , [Resultado](#) , [7CCR_Destaque_Inferior_Direito](#) , [Grupos de Trabalho](#) , [Câmaras](#) , [Geral](#) , [Membros](#) , [Gabinetes](#) , [Câmaras e PFDC](#) , [Boas práticas](#)